



GOVERNO DE  
**IMBITUBA**

MENSAGEM Nº 043/2019.

Imbituba, 13 de maio de 2019.

Exmo. Sr.  
Roberto Luiz Rodrigues  
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba  
N E S T A

Senhor Presidente,

De acordo com a legislação em vigor, temos a honra de vir à presença de Vossas Excelências, para encaminhar e submeter à elevada deliberação desse Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que Cria Vaga de Emprego Público no Quadro Permanente de Pessoal no Serviço Público Municipal e dá outras providencias.

A justificativa a presente proposição encontra-se na Exposição de Motivos 005/2019 – SEINFRA, cópia segue em anexo.

1. Desta forma, certos de podermos contar com o apoio de V.Exa. e dos Nobres Vereadores e Vereadora, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

**Rosivaldo da Silva Júnior**  
Prefeito



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 466 /2019.**

Anexo à Mensagem nº 043/2019, de 13 de maio de 2019.

Cria Vaga de Emprego Público no Quadro Permanente de Pessoal no Serviço Público Municipal e dá outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA** Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado no Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Público Municipal, 02 (vagas) para o Emprego Público de “Balseiro”, que passa a integrar os Anexos correspondentes da Lei n.º 1.144, de 29 de abril de 1991.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Geral do Município.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Imbituba, 13 de maio de 2019.

**Rosenvaldo da Silva Júnior**  
Prefeito